



DECRETO Nº 540 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$27.143,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				27.143,76
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	206	08.241.0011.2050.0000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	27.143,76
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		27.143,76
Fontes de Recurso		
01	00	27.143,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30